Roteiro
PREFEITURA

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De **Roteiro/AL**

Rua João Pedro, 551, Centro, Roteiro/Alagoas - CEP: 57246-000
CNPJ: 12.264.248/0001-49 - prefeitura@roteiro.gov.br

PORTARIA Nº 07/2026

Designa os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização de Roteiro – Comitê PMAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 448, de 29 de outubro de 2026, e no art. 4º, § 3º, do Decreto Municipal nº 16/2026,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 448 /2026, em seu art. 40, instituiu o Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização de Roteiro – Comitê PMAR, instância permanente de articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 16/2026 regulamentou o Comitê PMAR, definiu sua composição e atribuiu à Secretaria Municipal de Educação a designação de seus membros,

RESOLVE: Art. 1º Ficam designados, para mandato de 2 (dois) anos, os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização de Roteiro – Comitê PMAR, conforme a seguinte composição:

Representação	Membro
I – Secretaria Municipal de Educação (Presidente)	Eliane Maria dos Santos Silva
II – Gestão pedagógica e curricular	Maria Graciete Lopes da Silva
III – Avaliação e monitoramento educacional	Ronaldo José Leite
IV – Formação continuada	Larissa Rafaella de Carvalho Santos
V – Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado	Zélia Maria da Silva Noberto
VI – Gestão das unidades escolares	Júlio Barbosa dos Santos
VII – Coordenação pedagógica	Claudeane Alves da Silva
VIII – Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Simone Pessôa dos Santos
IX – Educação Infantil	Simone Pedro da Silva
X – Conselho Municipal de Educação de Roteiro	Jackson Samuel dos Santos

Art. 2º A Presidência do Comitê PMAR será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Educação, e a Vice-Presidência, por membro eleito pelo Plenário na reunião de instalação, cabendo a Secretaria Executiva à Coordenação Municipal de Alfabetização, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 16/2026.

Art. 3º A reunião de instalação do Comitê PMAR será realizada em até 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 16/2026.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atribuições conforme o Decreto de regulamentação e o regimento interno do Comitê. A participação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Roteiro/AL, 30 de outubro de 2026.

VALDELANE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Designa os servidores da Coordenação Municipal de Alfabetização – CMA e as Referências de Alfabetização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROTEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 488, de 29 de outubro de 2026, e nos arts. 10 a 13 do Decreto Municipal nº 15/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Coordenação Municipal de Alfabetização – CMA da Secretaria Municipal de Educação:

Função na CMA	Servidor(a)	Matrícula	Cargo / vínculo	Jornada semanal	Horas dedicadas à PMAR
Coordenador(a) Municipal de Alfabetização	Eliane Maria dos Santos Silva	61	Professora/Efetiva	40h	40h
Técnico(a) pedagógico(a)/formador(a) – Núcleo Pedagógico e de Formação Continuada	Simone Pedro da Silva	2949	Professora/Contratada	40h	20h
Técnico(a) pedagógico(a)/formador(a) – Núcleo Pedagógico e de Formação Continuada	Larissa Rafaella de Carvalho Santos	2051	Professora/Efetiva	40h	20h
Técnico(a) – Núcleo de Avaliação e Monitoramento	Maria Graciete Lopes da Silva	2764	Professora/Efetiva	40h	40h
Técnico(a) – Núcleo de Inclusão e Equidade	Zélia Maria da Silva Noberto	110	Psicopedagoga/Efetiva	25h	25h
Apoio Administrativo	Paulina Shayane Alves dos Santos	3073	Assistente Administrativo/Contratado	40h	10h

Art. 2º Designar como Referências de Alfabetização nas unidades escolares os servidores abaixo:

Unidade escolar	Servidor(a)	Matrícula	Cargo / vínculo	Horas semanais dedicadas
Escola Municipal Francisco Sebastião Soares Palmeira	Simoneide Hilton dos Santos	3052	Professora/ Contratada	40h
Escolinha Caminho da Vida	Ruth Maria da Paz dos Santos	45	Professora/ Efetiva	40h
Grupo Escolar Dr. Pedro Duarte	Claudeane Alves da Silva	3142	Professora/ Contratada	40h
Escola Municipal Carmelinda de Miranda César	Marluce Silva Santos	3095	Professora/ Contratada	40h
Escola Municipal Profª Elizângela Maria da Paz	Lucicleide Cavalcante Ferreira	2052	Professora/ Efetiva	40h
CEI Nélia Chaves Sardinha	Maria Elielma França	4087	Professora/ Contratada	40h
Creche Nossa Senhora do Livramento	Tays Ayanne Oliveira da Silva	3967	Professora/ Contratada	40h

Art. 3º Os servidores designados exercerão as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 15/2026, observado o regime de trabalho ali estabelecido.

Art. 4º As designações desta Portaria não implicam criação de cargo nem acréscimo remuneratório, ressalvadas as vantagens já previstas em lei municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Roteiro/AL, 30 de outubro de 2026.

_____

VALDELANE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação